

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 18100330-2**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária do dia 12/05/2020, referente ao **PROCESSO TC nº. 18100330-2**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 15/05/2020, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas do Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de setembro de 2020.

  
Antônio Pedro da Silva  
Presidente





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

  
Antonio Liberato Sobrinho ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**RELATOR**

  
Paulo César Candeia Vilela ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

Antonio Jefferson Ferreira Araujo ( F )

**PRÉSIDENTE**

Magno Fernando da Silva ( F )

**RELATOR**

Lêdson Lins de Oliveira ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 18100330-2**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".

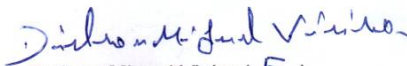
### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

  
Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

  
Jurandir Jese de Souza ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

Magno Fernando da Silva ( F )  
**PRESIDENTE**

Antonio Jefferson Ferreira Araujo ( F )  
**RELATOR**

Dielson Miguel Vieira ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".


RELATÓRIO


No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

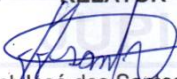
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

  
Paulo César Cordeliro Vilela ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Jurandir José de Souza ( F )  
**RELATOR**

  
Joel José dos Santos ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE JUVENTUDE

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 007/2020**, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências".

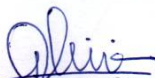
## RELATÓRIO

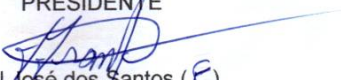
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


## VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de setembro de 2020.

  
Lédson Lins de Oliveira (F)  
PRESIDENTE

  
Joel José dos Santos (F)  
RELATOR

  
Magno Fernando da Silva (F)  
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



ATA

5ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Magno Fernando da Silva, Jurandir José de Souza, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausente o vereador **Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo**, por motivos superiores, o Presidente desta Casa registra as presenças do Secretário Municipal de Administração, Sr. Reginaldo Liberato de Oliveira, do Missionário Jorge dos Santos Soares do IPB – Jupi e, sua esposa, a Missionária, Sra. Rejane Maria Alves Soares; do Diretor Municipal de Esportes, Sr. Gerivaldo Henrique de Souza. Prosseguindo, o Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09:39h, justificando que a mesma deveria ter sido realizada no dia 09 (nove) próximo passado, mas não foi possível, devido algumas intercorrências com motivos superiores. E ainda, como é do conhecimento de todos desta Casa, por decisão devidamente acatada, nesse período de pandemia, as nossas reuniões estão sendo realizadas quinzenalmente. Feitos os devidos esclarecimentos, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Oportunamente, o vereador Magno Fernando solicitou a dispensa da leitura, visto que, o conteúdo da mesma foi analisado nas reuniões das comissões permanentes, e trata apenas, de decisões consensuais, não sendo necessária a sua releitura. Desta feita, o Sr. Presidente submete o pedido de dispensa à decisão do plenário, que o acatou por unanimidade. Na pauta do dia, deu-se prosseguimento com a leitura do **Projeto de Resolução nº. 007/20200**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 18100330-2, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras” providências. Foram feitas as apreciações dos relatórios de cada Comissão Permanente, verificando-se que, os votos de todos os Relatores foram favoráveis à decisão do TCE,

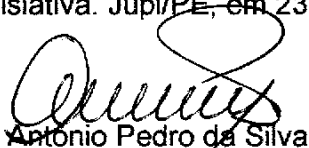






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

sendo seguidos pelos demais integrantes das mesmas. Em seguida o referido Projeto foi posto em discussão, no sentido de que todos os vereadores pudessem fazer as suas colocações a respeito da matéria, informando e esclarecendo a sociedade, que o assunto é importante para o nosso município, porque se trata da aprovação das contas do exercício financeiro de 2017 do município de Jupi. Não havendo uso da palavra, pelos vereadores presentes, o Projeto de Resolução de nº 007/2020, especificado na presente ementa, foi posto em única votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente explica que esta Sessão é única e exclusiva para debate e votação deste Projeto de Resolução, não havendo segundo expediente, em cumprimento ao que dispõe o Regimento Interno da Casa e, por se tratar de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à prestação de contas do município. Em seguida, não havendo qualquer manifestação contrária à presente deliberação, agradeceu inicialmente aos Senhores Vereadores presentes pela análise e apreciação, seguidas da aprovação de acordo com as recomendações do TCE, e a todos que acompanharam a realização desta sessão pela Rádio Líder FM – Jupi e pelo facebook, declara encerrada a presente Sessão às 09:46h, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 23 de setembro de 2020.



Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira

VICE-PRESIDENTE



Lédson Lins de Oliveira

SECRETÁRIO

